TERMO ADITIVO Nº 12 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Processo nº 3536703.415.00012733/2026-12

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pela Prefeita Municipal, Srª **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.[redacted]1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[redacted]-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS,** inscrita no CNPJ sob nº 04.783.339/0001-62, situada a Rua Estevan Maturana Alcarrea, nº O- 676 - Jardim Alvorada - Pederneiras, CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr.ª **Carla Pereira da Cunha Silva**, brasileira, casada, Analista de Finanças, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 19.[redacted]2/SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 09[redacted]3-62, residente e domiciliada na Rua Coronel Coimbra, nº N-235 – centro - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 09 ao Termo de Colaboração nº 03/2021, o que corresponde a um valor total de R$ 57.396,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais), decorrente de Emenda Impositiva Municipal, a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto custear despesas com a aquisição de notebooks, microfone, caixa de som, kits de teclado, suportes para notebooks, piscina, armário, cadeiras e beliches e pintura da instituição, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 235, Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Funcional 08.245.0030.2.366, Natureza da despesa 3.3.50.39.00.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

4.2. Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o § 5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03/2021, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 09.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de outubro de 2026.

CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA:0[redacted]62
Assinado de forma digital por [redacted] Dados: 2026.10.09 14:11:42 -03'00'

IVAN[redacted] BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA
Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 13/10/2026 08:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114[redacted]8-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:

[redacted]
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337[redacted]8-89

[redacted]
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.[redacted]00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO
Chamada Pública nº 05/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 12 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 09 ao Termo de Colaboração nº 03/2021, o que corresponde a um valor total de R$ 57.396,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 09 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Carla Pereira da Cunha Silva
Cargo: Presidente
CPF: 099.592.888-62

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 13[redacted]8-14
Assinatura:_____[redacted]_____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Carla Pereira da Cunha Silva
Cargo: Presidente
CPF: 099[redacted]8-62
CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA:0[redacted]62 Assinado de forma digital por CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA:0[redacted] Dados: 2026.10.09 14:12:47 [redacted]
Assinatura:_____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA
Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro
Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação
CPF: 114[redacted]-23
Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO Data: 13/10/2026 08:05:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Letícia de Camargo Melchiades
Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 321[redacted]-83
Assinatura: _____ ASSINADO DIGITALMENTE LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital Serpro _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO
Nome: Cendy Biazuzo Ramos
Cargo: Secretário de Compras e Licitações
CPF: 33[redacted]8-89
Assinatura: _____[redacted]_____[redacted]_____